

**ATA N.º 6/2025**

**Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**18 de março de 2026**

**ÍNDICE**

<b>I</b>	<b>ABERTURA</b> .....	1
<b>II</b>	<b>PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO</b> .....	1
<b>III</b>	<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE .....	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR NUNO MARQUES .....	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO ROSÁRIO DIAS .....	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GILBERTO VIEGAS .....	4
	CONTRATO DA EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 14 FOGOS NOS LOTES 3.14 E 3.17 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL II – MERCADO MUNICIPAL, EM BENSFRIM .....	5
<b>IV</b>	<b>ORDEM DO DIA</b> .....	7
	ORDEM DO DIA .....	7
	<b>PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE</b> .....	7
	CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINDA ANINO DOS SANTOS - RENOVAÇÃO .....	7
	LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, S.A., E.M. - ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O MANDATO 2025-2029 E MINUTAS DE CONTRATOS DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LAGOS-EM-FORMA E O MUNICÍPIO DE LAGOS - APROVAÇÃO .....	8
	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO – PAD 2025/2026 – AFETAÇÃO DE VERBAS - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 17/2026, DE 21/01/2026 .....	10
	DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO .....	11
	ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ML E A AHBVL - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS – APROVAÇÃO DE MINUTA .....	13
	EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 29/05/2026.....	14
	EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 29/05/2026 .....	15
	<b>PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE</b> .....	16
	INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTE EM TÁXI.....	16
	<b>PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO</b> .....	16

PROGRAMA "SAÚDE EM MOVIMENTO" – 2025/2026 – AJUSTE DO ORÇAMENTO .....	16
<b>PROPOSTA SUBSCRITA PELOS SENHORES VEREADORES GILBERTO VIEGAS E NUNO MARQUES</b> .....	17
LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ANTIGO HOTEL GOLFINHO, ALAMEDA DR. ARMANDO SOARES RIBEIRO. PROCESSO DE OBRAS N.º 53/2018/12 - DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE DA LICENÇA DE OBRAS TITULADA PELO ALVARÁ DE OBRAS N.º 19/2023.....	17
<b>APROVAÇÃO DE ATAS</b> .....	18
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO.....	18
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO .....	18
<b>V ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO</b> .....	18
<b>VI ENCERRAMENTO</b> .....	21
ATA EM MINUTA .....	21

**ATA N.º 6/2025**

**Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos**

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**18 de março de 2026**

**ABERTURA**

**PRESENCAS**

**Presidente** Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

**Vice-Presidente** Paulo Jorge Correia dos Reis

**Vereadores** Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Gilberto Repolho dos Reis Viegas

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

Paulo Jorge do Rosário Dias

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 6 minutos.

**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

**António Santos (Ficha de Participação n.º 17802/2026)** manifestou satisfação pela união da população de Bensafrim contra a construção de fogos municipais no Largo do Mercado. Disse ser contra o projeto, por considerar que pode trazer problemas para a freguesia, e pediu que não avance.

**Luís António da Conceição Vieira Coelho (Ficha de Participação n.º 17806/2026)** referiu ter sofrido prejuízos decorrentes das últimas intempéries, solicitando o apoio da Câmara.

O **Senhor Presidente** O Senhor Presidente respondeu que o caso será analisado e acrescentou que a Câmara Municipal já reportou às entidades competentes os prejuízos de que tinha conhecimento. Indicou ainda que a CCDR — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, em articulação com a Proteção Civil e a APA — Agência Portuguesa do Ambiente, está a proceder ao levantamento dos danos comunicados, com vista à avaliação do eventual enquadramento para atribuição de apoios. O Município encontra-se a aguardar orientações do Governo quanto à eventual atribuição de indemnizações ou compensações financeiras, quer para prejuízos públicos, quer para prejuízos privados.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **Informações do Presidente**

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Jantar de Acolhimento dos Buyers, no âmbito do Algarve Golden Terroir, Tivoli Carvoeiro Algarve Resort (5 de março de 2026); **2.** Reunião da Direção da Associação Musical do Algarve (06 de março de 2026); **3.** Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal da AMAL (06 de março de 2026); **4.** Sessão de abertura "Mês da Proteção Civil", dedicada à apresentação do Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta, auditório CML (06 de março de 2026); **5.** Conferência "Ciberdependências e Riscos Online: Implicações para o Desenvolvimento e Orientações Práticas", pela Dra. Ivone Patrão, auditório CML (06 de março de 2026); **6.** FAM Trip Algarve Golden Terroir, Lagos (08 de março de 2026); **7.** Reunião do Conselho Local de Ação Social (09 de março de 2026); **8.** Abertura do evento "Lagos WellTech Summit 2026", Centro Cultural (11 de março de 2026); **9.** Abertura do Congresso Anual da AIZA - Associação Ibérica de Zoos e Aquários, Hotel Vila Galé (12 de março de 2026); **10.** Reunião da Comissão de Acompanhamento da TAIPA (13 de março de 2026); **11.** Jantar Comemorativo do 34.º Aniversário da Associação de Estudantes da Escola Secundária Júlio Dantas, Restaurante Adega da Marina (14 de março de 2026); **12.** Abertura da III Jornadas do Consumidor, dedicada ao tema "Consumidor digital: segurança, pagamentos e prevenção de fraudes", auditório CML (16 de março de 2026).

### **Intervenção do Senhor Vereador Nuno Marques**

O Senhor Vereador Nuno Marques apresentou os seguintes assuntos:

**1. Jardim da Constituição** – Referiu que permanece sem resposta, o pedido de acesso/cópias

dos processos administrativos relativos à aprovação de projetos e à empreitada municipal de pavimentação realizada em outubro de 2025.

O **Senhor Presidente** informou que os pedidos estão a ser tratados pelos serviços, podendo a resposta demorar em função da complexidade e tramitação necessária, garantindo que todas as solicitações serão respondidas.

**2. Pedido de reunião** – Questionou o ponto de situação relativamente ao agendamento de reunião solicitada pelo cidadão Hugo Lucas, no âmbito de uma exposição apresentada.

O **Senhor Presidente** referiu que ainda não existe resposta conclusiva, encontrando-se o assunto em análise, estando a ser articulada informação com a Junta de Freguesia e os serviços.

**3. Ruído** – Referiu uma queixa de um cidadão sobre ruído fora de horas, proveniente de um estabelecimento do centro histórico, questionando que diligências têm sido tomadas pelo Município para assegurar o cumprimento do regulamento municipal sobre o ruído.

O **Senhor Presidente** disse que já falou com o próprio munícipe, e que solicitou aos serviços um ponto de situação, o qual ainda se encontra em elaboração.

#### **Intervenção do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias**

O Senhor Vereador Paulo Rosário Dias apresentou os seguintes assuntos:

**1. Passadeiras** - Referiu que várias passadeiras se encontram apagadas há meses, nomeadamente na zona de Santo Amaro, questionando o motivo da demora na sua repintura e alertando para o perigo que a situação representa.

O **Senhor Presidente** esclareceu que foi lançado um procedimento, o qual inclui fases de limpeza e pintura, tendo ocorrido atrasos devido às condições meteorológicas, encontrando-se atualmente a intervenção em fase final.

**2. Apoio Financeiro** - Voltou a referir o caso do cidadão António Moreira, e questionou o ponto de situação, nomeadamente a possibilidade de o Município assegurar o adiantamento da verba, de forma a não comprometer o processo, que continua sem desenvolvimento.

O **Senhor Presidente** referiu que a situação continua sem resposta por parte do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., estando o Município a acompanhar o processo.

**3. Praça de táxis** – Referiu falta de condições no local, agravada pela ausência de sombra após o recente corte das árvores, propondo a instalação de uma solução de proteção solar, de modo a melhorar as condições para utentes e profissionais.

O **Senhor Presidente** referiu que a intervenção nas árvores se insere num plano de gestão do arvoredo urbano, prevendo-se a sua reposição no local, não estando, para já, prevista outra solução de cobertura artificial.

**4. Reunião de trabalho** - Informou que apresentou propostas na reunião de trabalho que se realizou no dia 9 de março, que poderão vir a ser debatidas no ponto sobre a Empreitada do Mercado Municipal em Bensafrim.

### **Intervenção do Senhor Vereador Gilberto Viegas**

O Senhor Vereador Gilberto Viegas apresentou os seguintes assuntos:

**1. Relatório do abate das árvores** – Referiu ter recebido o relatório elaborado sobre o abate de árvores na cidade, mas considera que houve falta de planeamento e solicitou cópia do despacho do membro do executivo que autorizou a intervenção, bem como esclarecimentos adicionais.

O **Senhor Presidente** informou que existe planeamento para as intervenções realizadas, estando prevista a reposição de árvores, que a documentação solicitada será facultada, incluindo despachos associados.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que existe um plano municipal, o qual se encontra disponível para consulta. Referiu que Lagos, ao contrário de muitos municípios do Algarve, recorre à endoterapia para o combate à melada nas árvores e à lagarta do pinheiro, encontrando-se este processo em curso. Acrescentou que as árvores não são abatidas sem justificação, sendo importante minimizar o risco de queda, de forma a salvaguardar pessoas e bens.

**2. Iluminação pública** - Reconheceu algum esforço recente na melhoria da iluminação, mas referiu que várias artérias da cidade continuam com insuficiente iluminação, questionando os critérios adotados e a sua adequação, nomeadamente face à implementação do sistema de videovigilância.

O **Senhor Presidente** referiu que existe monitorização contínua através da plataforma da EDP, sendo reportadas regularmente avarias e necessidades de reforço.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** reafirmou que há um conjunto de obras a decorrer continuamente para o reforço da rede de iluminação pública na cidade.

**3. Forte Pau da Bandeira** – Solicitou informação sobre o projeto e o ponto de situação da empreitada, incluindo o estado de execução e intervenções realizadas.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a intervenção resultou de autorizações obtidas junto das entidades competentes, encontrando-se a obra em curso após identificação de necessidades adicionais.

**4. Protocolo com a Docapesca** - Solicitou o envio de cópia do protocolo de delegação de competências celebrado em maio de 2023, bem como a clarificação das responsabilidades na gestão da área em causa.

O **Senhor Presidente** informou que será disponibilizada cópia do protocolo, esclarecendo que as competências transferidas para o Município não incluem intervenções estruturais como a contenção costeira.

**5. Empreitada de pavimentação** – Solicitou informação sobre o estado de execução da empreitada, locais intervencionados e custos.

O **Senhor Presidente** referiu que será prestada informação detalhada pelos serviços técnicos sobre o estado de execução e trabalhos realizados.

**6. Videovigilância** - Questionou o ponto de situação das autorizações necessárias e a previsão para a entrada em funcionamento do sistema.

O **Senhor Presidente** informou que parte das autorizações já foi concedida (zona da GNR), encontrando-se ainda em falta as autorizações para a área da PSP, sendo que o lançamento do concurso depende dessa aprovação.

**7. Esplanada do Infante** - Questionou o estado de conservação do espaço e o ponto de situação do plano de intervenção da empresa municipal Lagos-Em-Forma, solicitando acesso ao mesmo e esclarecimentos sobre as ações previstas.

O **Senhor Presidente** informou que já foi adjudicada a intervenção de manutenção da esplanada, encontrando-se prevista a sua execução, estando outras componentes dependentes de resolução de problemas estruturais e das responsabilidades dos concessionários.

### **CONTRATO DA EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 14 FOGOS NOS LOTES 3.14 E 3.17 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL II – MERCADO MUNICIPAL, EM BENSFRIM**

O **Senhor Presidente** informou que foi realizada uma reunião de trabalho sobre o assunto, na qual foram prestados esclarecimentos técnicos pelos serviços municipais e elaborada a respetiva ata, referindo, contudo, que ainda não estão reunidas condições para deliberação, sendo necessário aprofundar a discussão.

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias**, referiu ter estado presente na reunião de trabalho, mas considerou que não foram apresentados novos argumentos, tendo reiterado a sua discordância quanto ao avanço da obra. Salientou a ausência de participação do empreiteiro, entendendo que o mesmo deveria ter sido convidado a pronunciar-se.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** questionou a forma como a reunião foi convocada, bem como o ponto de situação do processo, designadamente se a obra se encontra suspensa, que contactos foram estabelecidos com o empreiteiro e qual a posição do executivo permanente sobre o assunto.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a obra não se encontra formalmente suspensa, encontrando-se ainda em fase de apreciação do projeto de execução, tendo sido apenas

autorizada a instalação do estaleiro. Referiu ainda que qualquer decisão, nomeadamente eventual acordo, terá de ser devidamente fundamentada, atendendo às possíveis implicações financeiras, que poderão ascender a valores significativos, e à necessidade de justificação perante o Tribunal de Contas, num eventual processo de responsabilidade financeira.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** apontou incoerências no processo, nomeadamente o facto de a obra não se encontrar consignada e o projeto ainda estar em apreciação, encontrando-se, no entanto, o espaço já ocupado. Questionou igualmente a ausência de quantificação rigorosa por parte dos serviços, de eventuais encargos.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** criticou novamente a forma de agendamento da reunião de trabalho e a falta de clareza quanto à decisão a tomar.

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** referiu ter falado com o empreiteiro, o qual lhe transmitiu que ainda não foi contactado pelo Município.

O **Senhor Presidente** referiu que já falou informalmente com o empreiteiro, esclarecendo que qualquer formalização terá de ser apresentada por escrito, nos termos legais.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** referiu mais uma vez, considerar ilegal a forma de convocação da reunião de trabalho. Sugeriu ainda que, numa próxima reunião, sejam convidados a participar o empreiteiro e o Presidente da Junta de Bensafrim.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** considerou não ser adequada a forma como o processo tem sido conduzido.

De seguida os **Senhores Vereadores Nuno Marques e Gilberto Viegas** apresentaram a seguinte declaração:

*"A documentação distribuída sobre este assunto é orientada a uma única finalidade: justificar tecnicamente as decisões tomadas, em especial da contratação da empreitada.*

*A mensagem que se pretende passar é que estamos perante um facto consumado e que recuar implicará para quem o decida gravosas responsabilidades financeiras e criminais.*

*Perante este cenário de "caso encerrado" com o qual nos confrontam, o mínimo que se exigiria é que o Executivo em permanência assumisse para si, como devia, todas as responsabilidades políticas pela sua menos feliz condução deste processo.*

*Não o fazendo, o processo fica marcado pela sua indiferença perante todas as críticas e contributos conhecidos até ao momento.*

*Este lamentável confronto entre a população de Bensafrim e o Executivo poderia e deveria ter sido evitado.*

*Bastaria para isso que, antes de avançar para a empreitada, tivesse havido a humildade de apresentar, ouvir e discutir publicamente este projeto, e que tivesse havido a disponibilidade*

*para incorporar nele todos os contributos e melhorias que se justificam.*

*Definitivamente, apresentar, ouvir e discutir publicamente ideias e projetos não são características desta gestão autárquica que parece preferir o "quero, posso e mando" ao diálogo."*

**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO** Quando eram 17 horas e 25 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 55 minutos, com a presença da maioria dos membros, exceto o Senhor Vereador Luís Bandarra.

### **ORDEM DO DIA**

**ORDEM DO DIA** A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 73/2026)**

### **PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE**

#### **CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINDA ANINO DOS SANTOS - RENOVAÇÃO**

**Proposta n.º 61/2026**, de 2 de março:

*"- Considerando a Informação n.º 3277, de 21 de janeiro de 2026, do Serviço de Património, que refere que, de acordo com a cláusula segunda da adenda do Contrato de Comodato, celebrada em 10 de março de 2014, com o Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos, para cedência da cave sita no bloco 8 do Agrupamento Habitacional do Chinicato, para desenvolvimento de um projeto social, em funcionamento desde o ano 2005, ao abrigo do acordo de cooperação celebrado com o Instituto de Segurança Social, I.P, que o mesmo poderá ser renovado, por mais um período de três anos, se nenhuma das partes o denunciar.*

*- Considerando ainda, a informação prestada sob o n.º 9399, de 16 de fevereiro de 2026, da Unidade Técnica de Coesão Social que sugere a renovação do contrato, a qual tinha apostado despacho de concordância, da Senhora Vereadora Sara Coelho de 26 de fevereiro de 2026.*

*- Considerando ainda, que o termo do contrato de Comodato, irá ocorrer no próximo dia 9 de março de 2026.*

**Proponho:**

*- A renovação do contrato de comodato celebrado com Centro de Assistência Social Lucinda*

*Anino dos Santos, para a cedência da cave sita no bloco 8 do Agrupamento habitacional do Chinicato, para desenvolvimento de um projeto social, em funcionamento desde o ano 2005, ao abrigo do acordo de cooperação celebrado com o Instituto de Segurança Social, I.P, pelo período de três anos."*

A Câmara ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 74/2026)**

**ENTRADA DO SENHOR VEREADOR LUÍS BANDARRA** Quando eram 18 horas, o Senhor Vereador Luís Bandarra entrou na sala, passando a participar na ordem de trabalhos.

### **LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, S.A., E.M. - ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O MANDATO 2025-2029 E MINUTAS DE CONTRATOS DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LAGOS-EM-FORMA E O MUNICÍPIO DE LAGOS - APROVAÇÃO**

**Proposta n.º 64/2026**, de 6 de março:

*"Na sequência do Ofício n.º 197/C/2026, de 3 de março de 2026, da Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva E.M., S.A., que remetia para aprovação os documentos Orientações Estratégicas para o Mandato 2025-2029 e minutas de Contratos de Gestão a celebrar entre o Município de Lagos e os membros do Conselho de Administração da Lagos-em-Forma, E.M., S.A., **proponho** que a Câmara, ao abrigo do disposto nos n.º 2 e n.º 4, do artigo 37.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, aprove os referidos documentos."*

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** referiu que o Presidente está impedido de participar na discussão do ponto devido à sua posição de Presidente do Conselho de Administração da empresa municipal. Disse que a proposta tinha sido submetida pelo Presidente e não por outro membro do executivo como ocorre normalmente, devido ao conflito de posições. Indicou problemas na falta de resposta a projetos e intervenções no município, nomeadamente no parque da frente ribeirinha e na esplanada do Infante, por parte da empresa municipal e da Câmara e disse que votaria contra, como forma de protesto.

O **Senhor Presidente** informou que não participa na votação dos assuntos desta empresa municipal, em virtude de exercer funções como Presidente do Conselho de Administração, embora exista entendimento de que tal seja possível. Acrescentou que considera que a discussão do assunto deve ser permitida. Referiu ainda que foram efetuadas várias intervenções nos casos mencionados, as quais não produziram a resolução esperada.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** disse que gostaria de conhecer o plano de ação da empresa municipal relativamente a várias áreas como o parque de estacionamento e da esplanada do Infante.

O **Senhor Presidente** informou que os vereadores poderiam ser convidados a uma reunião com o conselho de administração da Lagos-em-Forma, E.M., S.A. em data oportuna, para esclarecimentos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques e votou contra o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias. Não votou o Senhor Presidente por se encontrar legalmente impedido.

O Senhor **Vereador Paulo Rosário Dias** proferiu a declaração de voto que se transcreve: *"Sobre este ponto, a minha convicção que o Senhor Presidente está impedido de participar na discussão, já levou até aqui pareceres nesse sentido, embora se verifique um hábito deste impedimento ser violado. Mas se o Senhor Presidente do Conselho de Administração quiser continuar a participar, aqui neste caso passa a ser em causa própria, a responsabilidade é sempre do Senhor Presidente. O Senhor Presidente acha que está salvaguardado, também respeito a oposição da minha a esta. A própria proposta é submetida à Câmara Municipal pelo Presidente da Câmara que também é o Presidente do Conselho de Administração e aqui já é uma coisa um pouco até estranha. Normalmente o Senhor Presidente tem o cuidado de quando chega estes assuntos, de serem assinados e apresentados pelo Vice ou outro vereador, quando são assuntos da Lagos-Em-Forma, até costuma ser... É uma atenção que aqui não foi tomada. Em todo o caso, sobre o assunto, começar por tecer um elogio à administração e a todos os colaboradores que relativamente à vertente desportiva, continuam a trabalhar por uma oferta de serviço digna e muito necessária à população. Quanto à gestão dos parques de estacionamento, é uma infelicidade que continuamos ano após ano sem uma solução efetiva para recuperar a cobertura do parque da frente ribeirinha e sem qualquer projeto para repensar a esplanada do Infante, tantas vezes também falada. Esta falta de capacidade, seja da empresa municipal, seja da Câmara Municipal, ou da articulação entre as duas entidades tem efeitos negativos e é um dos motivos pelo qual não acompanharei a proposta, como um protesto relativamente a isso. Outro motivo que me leva a não acompanhar é o de não ter sido envolvido, nem tido nem achado de todo neste processo de orientações estratégicas. Isto são orientações do executivo socialista, para uma empresa gerida pelo líder da concelhia socialista como administrador delegado e com um conselho de administração presidido pelo Presidente da Câmara, que no seu direito decidem conduzir sozinhos a ação nesta matéria, obviamente não esperarão contar com votos outros."*

**(Deliberação n.º 75/2026)**

**PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO – PAD 2025/2026 – AFETAÇÃO DE VERBAS -  
RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 17/2026, DE 21/01/2026**

**Proposta n.º 65/2026**, de 9 de março:

*“Considerando que no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto – PAD 2025/2026, foi aprovada, na reunião de Câmara de 21 de janeiro de 2026 através da deliberação n.º 17/2026, a atribuição das verbas discriminadas por entidade no Quadro 1, anexo à Informação n.º 1578, de 13 de janeiro de 2026;*

*Considerando que a Informação n.º 5966, de 2 de fevereiro de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, dá conhecimento que se verificou um lapso no valor atribuído à entidade Ginástica Clube de Lagos na Medida 1 – Atividade Federativa/Associativa, e que nessa sequência sugere a retificação do valor de 17 173,00 EUR (dezassete mil, cento e setenta e três euros), para 21 530,00 EUR (vinte e um mil, quinhentos e trinta euros), alterando conseqüentemente o valor total a atribuir à entidade para 36 217,00 EUR (trinta e seis mil, duzentos e dezassete euros), conforme identificado no Quadro 1, anexo à referida informação.*

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a retificação da deliberação n.º 17/2026, de 21 de janeiro de 2026 nos seguintes termos:

Onde se lê:

*“2. Aprovar as verbas referidas no Quadro 1, por entidade, no valor total de 1 436 961,00 EUR (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e um euros), sendo: 662 920,00 EUR (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte euros) relativos a despesa de capital; e 774 041,00 EUR (setecentos e setenta e quatro mil, quarenta e um euros) relativos a despesas correntes.”*

Deve ler-se:

*“2. Aprovar as verbas referidas no Quadro 1, por entidade, no valor total de 1 441 318,00 EUR (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e dezoito euros), sendo: 662 920,00 EUR (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte euros) relativos a despesa de capital; e 778 398,00 EUR (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito euros) relativos a despesas correntes.”*

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse que ainda não tinha obtido resposta ao pedido de cópia ou consulta das candidaturas dos clubes.

O **Senhor Presidente** informou que as candidaturas se encontram numa plataforma específica e que o pedido seria recuperado e analisado.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 76/2026)

## **DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO**

**Proposta n.º 66/2026**, de 10 de março:

*"Considerando que o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aplicável às entidades públicas que empreguem 50 ou mais trabalhadores;*

*Que nos termos do artigo 5.º do Anexo ao referido diploma, as entidades abrangidas devem designar um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), a quem compete garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, o qual inclui, designadamente:*

- *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;*
- *Código de Conduta;*
- *Programa de formação;*
- *Canal de denúncias internas.*

*Que o Responsável pelo Cumprimento Normativo desempenha um papel central na implementação e monitorização das medidas destinadas à prevenção da corrupção e infrações conexas, assegurando a conformidade da atuação da entidade com o quadro legal aplicável, em articulação com o Mecanismo Nacional Anticorrupção.*

*E, considerando a necessidade de garantir a adequada implementação do Programa de Cumprimento Normativo no Município, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:*

*1. Designar a senhora Vereadora Sara Maria Horta Nogueira Coelho, como Responsável pelo Cumprimento Normativo do Município de Lagos, em cumprimento do disposto no artigo 5.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, a quem compete, nos termos do referido diploma legal, assegurar e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo do Município, designadamente:*

- a) Acompanhar a elaboração, execução e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;*
- b) Promover a implementação e cumprimento do Código de Conduta;*
- c) Assegurar o funcionamento e acompanhamento do canal de denúncias internas;*
- d) Promover ações de formação interna em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas;*
- e) Elaborar relatórios de avaliação e monitorização do Programa de Cumprimento Normativo;*
- f) Propor medidas destinadas ao reforço da integridade e transparência da atividade municipal."*

O **Senhor Vereador Nuno Marques** referiu que existe uma orientação que indica que as funções exercidas pelo responsável são em permanência, o que não se adequa a um Vereador

com um mandato temporário, sendo mais ideal designar um dirigente intermédio.

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** disse que não tinha sido acautelada a sua proposta de criar o cargo de Provedor do Município na Câmara, nem o cumprimento do organograma que previa um Gabinete de Auditoria, que poderia conter candidatos com um perfil mais adequado. Disse ainda concordar parcialmente com o Senhor Vereador Nuno Marques, pois a designação de um não membro do executivo poderá ser uma forma de proteger o órgão executivo de modo a evitar acusações de juízo em causa própria ou outros problemas.

O **Senhor Presidente** informou que existe um esclarecimento por parte da DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais que diz que em situações em que não existe na autarquia local titulares de cargo de direção superior, como é o caso do município de Lagos, deverá ser designado um membro do órgão executivo, não havendo então impedimento legal. Informou que considerando a escala e a complexidade das funções deste cargo existirá uma equipa que prestará apoio.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques e absteve-se o Senhor Paulo Rosário Dias. Os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques fizeram a seguinte declaração de voto: *"Votámos contra a proposta de designação da Sra. Vereadora para Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) do Município porque:*

- *A transparência não pode ser apenas uma palavra num papel, tem de ser uma prática efetiva e independente.*
- *Esta designação desrespeita as orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) que determina que a função deve ser exercida de modo independente, permanente e com autonomia decisória por quem tenha competências técnicas e/ou experiência em auditoria ou gestão de risco.*
- *Designar um membro do próprio executivo político para se fiscalizar a si mesmo compromete esta autonomia.*

*O RCN tem o dever de controlar a aplicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e o canal de denúncias e, para nós, este controlo deve ser técnico e isento, e não uma extensão do poder político.*

*Exige-se rigor e o cumprimento estrito das boas práticas de prevenção da corrupção e a solução encontrada, a nosso ver, enfraquece a integridade da organização Câmara Municipal de Lagos."*

O **Senhor Presidente** exerceu o direito de resposta tendo proferido o seguinte: A posição assumida na declaração de voto assenta numa interpretação incompleta do enquadramento legal e das orientações e pareceres aplicáveis à designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), quer as emitidas pelo MENAC, quer a posição tomada pela DGAL.

Desde logo, importa referir que as orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção, constantes da Orientação n.º 1/2025.

Esta Orientação refere que quanto ao Setor público, mais concretamente quanto às autarquias locais, para os efeitos previstos no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, deve entender-se como elemento da direção superior ou equiparado o cargo de diretor municipal. Ora não existindo no Município de Lagos o cargo de diretor municipal, deve seguir-se a orientação da DGAL a este propósito que se transcreve: "nas situações em que não existe numa autarquia local titulares de cargo de direção superior não pode ser designado responsável pelo cumprimento normativo um titular de um cargo de direção intermédia, porquanto o mesmo não exerce as suas funções com a independência e a autonomia decisória necessárias ao desempenho da função, devendo, assim, ser designado como responsável pelo cumprimento normativo um membro do órgão executivo, como o presidente da câmara municipal, sem prejuízo da faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da câmara municipal."

Assim, por não existir no Município de Lagos o cargo de diretor municipal, seguiu-se o parecer da DGAL, que indica o dever de designar um membro do executivo.

No que respeita às competências técnicas, a própria Orientação do MENAC admite que o RCN possa não dispor, no momento da designação, de formação específica nas áreas de auditoria, compliance ou gestão de risco, desde que essa formação seja assegurada posteriormente. Daqui se conclui que, não se trata de um requisito impeditivo da designação, mas antes de uma exigência a concretizar no exercício das funções.

Assim, a solução adotada não só cumpre o enquadramento legal e as orientações das entidades competentes, como assegura a operacionalização do sistema de prevenção da corrupção, não sendo legítimo concluir que a mesma compromete a transparência ou a integridade institucional. Nestes termos, a designação efetuada revela-se fundamentada, adequada à realidade organizacional do Município e conforme às boas práticas recomendadas.

**(Deliberação n.º 77/2026)**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ML E A AHBVL - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS – APROVAÇÃO DE MINUTA**

**Proposta n.º 68/2026**, de 13 de março:

*"Considerando que:*

*1. Entre o Município de Lagos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, subsiste uma relação estratégica de colaboração no domínio da proteção civil municipal, no âmbito da qual e tendo em vista o seu aprofundamento, foi estabelecido em 28 de abril de 2025, o Acordo de Colaboração para reforçar a capacidade de resposta do Corpo de Bombeiros*

de Lagos à satisfação de necessidades públicas e, bem assim, a assunção e operacionalização de competências de que a Associação estava incumbida;

2. A relação firmada naquele acordo esgotou-se por caducidade fundada no decurso do prazo de vigência estabelecido pelas partes, em 31 de dezembro de 2025;

3. Os pressupostos factuais e normativos que justificaram o seu estabelecimento mantêm-se atuais e válidos;

4. A realidade urbanística e demográfica do concelho de Lagos foi de expansão do parque edificado e de crescimento da população residente e flutuante e, em consequência disso, também de aumento do número de ocorrências que constituem missões do Corpo de Bombeiros de Lagos, para cuja resposta pretendem, ambas as partes, uma ação eficaz no tempo e na ação, nomeadamente emergências pré-hospitalares, incêndios rurais, incêndios urbanos, acidentes rodoviários, ocorrências com matérias perigosas, aberturas de porta e ou elevadores com socorro, salvamentos de pessoas, animais e quedas de árvores e estruturas;

5. O agravamento das alterações climáticas e a ocorrência de repentinas alterações das condições meteorológicas concorreu para um aumento significativo do número de incidentes, afigurando-se essencial o reforço do corpo operacional da FMIO (força mínima de intervenção operacional) existente;

6. O aumento do custo de vida e da inflação, impacta negativamente nas despesas da Associação, nomeadamente no que se refere à aquisição de viaturas, equipamentos de socorro, combate a incêndios e equipamentos para Grupos de Salvamentos Especiais

7. Todos os pressupostos, que justificaram as relações contratuais estabelecidas têm carácter continuado ou duradouro para ambas as partes, dado que se mantêm vigentes e evidenciam a necessidade e conveniência da subsistência de uma colaboração aprofundada.

Ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, **proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município e a AHBVL - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, para o ano de 2026, uma vez que existe informação financeira favorável à assunção da despesa inerente.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 78/2026)**

## **EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 29/05/2026**

**Proposta n.º 72/2026**, de 16 de março:

"Considerando o teor da Informação n.º 15826, de 10 de março de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual da empreitada, face às condições climatéricas registadas e pela dificuldade em se obter os resultados satisfatórios nos testes de pressão hidráulica e estanqueidade realizados nos troços de condutas já concluídos, que condicionaram o início dos trabalhos de aplicação de betuminoso, **proponho** que a Câmara Municipal delibere:

1. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 59 dias (até ao dia 29 de maio de 2026), da qual não poderão resultar quaisquer sobrecustos para o município, sem prejuízo de se avaliar a aplicação da sanção contratual prevista no n.º 11.1 do respetivo Caderno de Encargos.
2. Calcular a revisão de preços com base no plano de pagamentos que na data da prorrogação de prazo se encontrar em vigor, conforme determina o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro de 2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 79/2026)**

### **EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS" – PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 29/05/2026**

**Proposta n.º 71/2026**, de 16 de março:

"Considerando o teor da Informação n.º 14099, de 5 de março de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que seja concedida uma prorrogação do prazo contratual da empreitada, por factos não imputáveis ao empreiteiro, nomeadamente, a elevada precipitação que se registou, a qual deu origem a um aumento do nível freático nas valas onde decorrem os trabalhos, originando uma quebra no seu rendimento, **proponho** que a Câmara Municipal delibere:

1. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 63 dias (até ao dia 29 de maio de 2026), devendo a revisão de preços ser calculada com base no plano de pagamentos reajustado, conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro de 2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
2. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, bem como o Cronograma Financeiro, ajustados à presente prorrogação de prazo."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 80/2026)**

## PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

### INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTE EM TÁXI

**Proposta n.º 67/2026**, de 6 de março:

*"Considerando que:*

- *Está em causa dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros.*
- *A finalidade do procedimento é adequar o instrumento vigente ao Decreto-Lei n.º 101/2023 de 31 de outubro.*

**Propõe-se** que a Câmara Municipal de Lagos, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 98.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), delibere:

- a) *Dar início ao procedimento tendente à alteração do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 98.º, do CPA;*
- b) *Que se proceda à publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município, nos termos previstos no artigo 98.º do CPA;*
- c) *Tendo em vista a participação procedimental, os interessados poderão requerer a sua constituição como tal, nos 30 dias subseqüentes a publicitação referida no ponto anterior e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento;*
- d) *Designar como responsável pelo procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55.º do CPA, a Chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes, em regime de substituição, Eng.ª Marisa Rosa Mestre Palma."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 81/2026)**

## PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

### PROGRAMA "SAÚDE EM MOVIMENTO" – 2025/2026 – AJUSTE DO ORÇAMENTO

**Proposta n.º 63/2026**, de 5 de março:

*"Considerando a Informação n.º 7151, de 9 de fevereiro de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que*

refere:

- Que a adesão às atividades do projeto Saúde em Movimento foi superior ao inicialmente previsto, verificando-se um aumento do número de participantes, o que implica a integração de mais técnicos no âmbito dos protocolos estabelecidos com os clubes que participam no projeto, de maneira a ser assegurada a adequada supervisão técnica; e
- Consequentemente a necessidade de se proceder a um acréscimo no valor de 3996,00 EUR (três mil novecentos e noventa e seis euros) ao valor inicialmente definido para o projeto, para o devido pagamento aos clubes.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

**Proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração ao orçamento inicial do Projeto Saúde em Movimento – 2025/2026, na rubrica destinada ao pagamento aos clubes para o valor de 37 996,00 EUR (trinta e sete mil novecentos e noventa e seis euros), o que perfaz o valor global do Projeto de 43 996,00 EUR (quarenta e três mil novecentos e noventa e seis euros)."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 82/2026)**

**PROPOSTA SUBSCRITA PELOS SENHORES VEREADORES GILBERTO VIEGAS E NUNO MARQUES**

**LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ANTIGO HOTEL GOLFINHO, ALAMEDA DR. ARMANDO SOARES RIBEIRO. PROCESSO DE OBRAS N.º 53/2018/12 - DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE DA LICENÇA DE OBRAS TITULADA PELO ALVARÁ DE OBRAS N.º 19/2023**

**Proposta n.º 70/2026**, de 13 de março:

"Numa investigação jornalística realizada pelo Público e publicada na edição de 06.12.2025, sobre um alegado desvio de dezenas de milhões de euros de investidores de 'vistos gold',<sup>1</sup> duas das empresas visadas são as requerentes do licenciamento de obras no antigo Hotel Golfinho, em Lagos, a que corresponde o processo de obras n.º 53/2018/12.

De acordo com o Público, o modelo de atuação das referidas empresas "(...) assentava (...) [n]a venda de apartamentos turísticos ainda não construídos, (...) nos empreendimentos Ocean Sesimbra e Lagos Beach Hotel & Apartments", antigo Hotel Golfinho, em "contratos que prometiam rentabilidades garantidas ao fim de poucos anos, e ainda um processo completo de investimento para visto gold".

Alegadamente, segundo um advogado de diversos lesados citado na notícia, "[estima-se em] 43

milhões de euros os valores recebidos (...) apenas referentes a Lagos." O projeto de ampliação e alteração para um hotel de 4 estrelas foi licenciado em 08.02.2019 mas o alvará só foi emitido 4 anos depois, a seguir a 3 despachos de prorrogação. Mas, independentemente dos factos noticiados e da licença de obras parecer ter contribuído para que os investidores confiassem na solidez do projeto e nas alegadas "rentabilidades garantidas ao fim de poucos anos", o alvará encontra-se caducado tendo a Câmara Municipal de declará-lo "após audiência prévia dos interessados"<sup>2</sup>. O alvará de obras n.º 19/2023 foi emitido em 08.02.2023 com um prazo de validade de 24 meses, pelo que a licença está caducada, no mínimo, porque as obras nunca começaram, ou, a terem começado, não foram concluídas dentro do prazo fixado de dois anos.<sup>3</sup> Assim, no uso das nossas faculdades legais e regimentais, e com fundamento nas alíneas a) e d), do número 3, do artigo 71.º, do RJUE, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere manifestar aos requerentes no processo de obras acima referenciado a intenção de declarar a caducidade da licença de obras titulada pelo alvará de obras n.º 19/2023, concedendo-se para efeitos de audiência prévia o prazo de 10 dias.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Sara Coelho e Luís Bandarra. **(Deliberação n.º 83/2026)**

### APROVAÇÃO DE ATAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO** A Câmara, por votação nominal deliberou por **maioria**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2026, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Absteve-se o Senhor Vereador Gilberto Viegas e não votou o Senhor Presidente por não ter participado na reunião em causa. O Senhor **Vereador Gilberto Viegas** absteve-se porque as atas são colocadas a aprovação com muito atraso, face à data de realização da reunião. **(Deliberação n.º 84/2026)**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO** A Câmara, por votação nominal deliberou por **maioria**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Absteve-se o Senhor Vereador Gilberto Viegas. O Senhor **Vereador Gilberto Viegas** absteve-se porque as atas são colocadas a aprovação com muito atraso, face à data de realização da reunião. **(Deliberação n.º 85/2026)**

### ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

<sup>1</sup> Como um português desviou dezenas de milhões de euros de investidores de 'vistos gold'; jornal Público, 6 de dezembro de 2025.

<sup>2</sup> Cfr. n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE - DL n.º 555/99, de 16 de dezembro).

<sup>3</sup> Cfr. n.º 3, do artigo 71.º do RJUE."

**FINANÇAS MUNICIPAIS** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 17 de março de 2026, que acusava um saldo em dinheiro de 38 314 703,32 EUR (trinta e oito milhões, trezentos e catorze mil, setecentos e três euros e trinta e dois cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

**REUNIÃO DE CÂMARA DE 4 DE MARÇO DE 2026 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Na sequência da Informação n.º 13733 de 5 de março de 2026 da Divisão Jurídica, sobre as questões dos Senhores Vereadores Nuno Marques, Paulo Rosário Dias e Gilberto Viegas colocadas no período antes da ordem dia na Reunião de Câmara de 4 de março de 2026, a Câmara tomou conhecimento dos emails remetidos aos Senhores Vereadores, registos de saída n.º 9709, n.º 9710 e n.º 9708 de 10 de março de 2026, respetivamente, sobre o Relatório do Arvoredado Municipal.

**RELATÓRIO INTERCALAR DE ATIVIDADES E CONTAS DO TERCEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025 – LAGOS EM FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.; RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA LOCAL LAGOS EM FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. - TERCEIRO TRIMESTRE DE 2025**

Foi presente o Ofício n.º 152/C/2026, de 19 de fevereiro de 2026 da empresa local LAGOS EM FORMA, Gestão Desportiva, E.M., S.A., apresentando o Relatório Intercalar de Atividades e Contas do terceiro trimestre de 2025 e a Informação n.º 17689, de 13 de março de 2026, da Divisão Financeira, que procedeu à análise dos documentos e elaborou o Relatório de Monitorização da Situação Económica e Financeira desta empresa local. O Senhor Vice-Presidente proferiu em 13 de março de 2026 o seguinte despacho: *“Para conhecimento na próxima Reunião de Câmara e posterior remessa à Assembleia Municipal também para conhecimento”*.

A Câmara tomou conhecimento.

**BIBAL – ACESSO À IMPRENSA NACIONAL E INTERNACIONAL ATRAVÉS DA RENOVAÇÃO DA SUBSCRIÇÃO DO PRESSREADER POR 3 ANOS – TRANSFERÊNCIA PARA A AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – TOMADA DE CONHECIMENTO**

Na sequência do despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, de 12 de março de 2026, a Câmara tomou conhecimento da Informação n.º 9997, de 19 de fevereiro de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, dando conta da aprovação, em reunião do Conselho Intermunicipal da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, de 28

de outubro de 2024, da Proposta n.º 78 com o assunto "Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Algarve (BIBAL) – renovação da subscrição ao PressReader por 3 anos", com o valor total de 65 100,00 EUR (sessenta e cinco mil e cem euros), acrescido de IVA a 6%, cabendo ao município de Lagos o pagamento do valor anual de 1446,66 EUR (mil quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA a 6%.

**PIPSE-ALGARVE – PLANO INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR DO ALGARVE – TRANSFERÊNCIA PARA A AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – TOMADA DE CONHECIMENTO** Na sequência do despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, de 13 de março de 2026, a Câmara tomou conhecimento da Informação n.º 4132, de 23 de janeiro de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, dando conta da aprovação, em reunião do Conselho Intermunicipal da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, de 26 de setembro de 2025, da Proposta n.º 66 com o assunto "Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar do Algarve – repartição de encargos pelos Municípios", cabendo ao município de Lagos o pagamento do valor total de 73 641,91 EUR (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e um euros e noventa e um cêntimos), de forma repartida: em 2026 o valor de 49 652,01 EUR (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e um cêntimo) e em 2027 o valor de 23 989,89 EUR (vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos).

**DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E EMPREITADAS** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre o dia 20 de janeiro a 11 de março de 2026.

**DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO FINANCEIRA** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre o dia 5 e o dia 10 de março de 2026.

**DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre o dia 6 de fevereiro e o dia 6 de março de 2026.

**DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre o dia 21 de janeiro e o dia 8 de março de 2026.

**DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL – SECÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES** A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 27 de fevereiro e 6 de março de 2026.

### ENCERRAMENTO

**ATA EM MINUTA** Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

**(Deliberação n.º 86/2026)**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 19 horas e 38 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,

A Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),

A ata foi aprovada, por Unanidade, em reunião de Câmara de 6 / 05 / 2026.

Deliberação n.º 152 / 2026

A Secretária,

07/05/2026